



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO II - Nº 219 - 30/04/2015

MESA DIRETORA (2015/2016)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2015 COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 03/2015, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, O ESTÍMULO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, SUA CONTRIBUIÇÃO AO PROCESSO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Em conformidade ao Edital de Audiência Pública nº 07/2015 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas nº 207 de 31/03/2015, e em atendimento ao requerimento da Comissão de Legislação e Justiça, formulado com base em pedido de seu Presidente, Vereador Marcelo Pires Rodrigues, aprovado em reunião plenária no dia 26/03/2015, a Câmara Municipal realizou no dia 17 de abril de 2015, no Plenário Deputado Wilson Tanure, Audiência Pública com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 03/2015, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, O ESTÍMULO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, SUA CONTRIBUIÇÃO AO PROCESSO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A abertura da Audiência foi realizada pelo Cerimonial desta Casa, que convidou para compor a mesa: Milton Martins - 1º vice presidente, Marcelo Pires Rodrigues - Presidente da CLJ, Dalton Andrade - relator da CLJ, o Secretário Municipal de Saúde, Breno Henrique Avelar P. Simões, representando o Secretário Municipal de Administração Francis Henrique da Silva, o Sr. Dênio Dias do Altíssimo, também Presidente da Comissão de Servidores nomeada para avaliar, estudar, analisar e confeccionar o plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Saúde; e Sra. Rosimar- Presidente do Sindsel, os Vereadores Márcio Paulino da Silva Torres, Décio Márcio Majela Abreu, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, e Renato Gomes e o Sr. Fábio Antonio de Almeida do Sind-Saúde. O Cerimonial leu a justificativa de ausência do Vereador Gilberto Pereira da Silva, e o Presidente Marcelo justificou a ausência do Presidente desta Casa, que está viajando. Passou a palavra ao Vereador Milton Martins, 1º Vice- Presidente para suas considerações iniciais. que cumprimentou a todos e agradeceu a presença de tantos funcionários. Após a dispensa da leitura na íntegra do edital, o cerimonial fez a leitura de parte dela. O Vereador Milton Martins passou a presidência da Audiência para Marcelo Pires Rodrigues, que cumprimentou a todos e disse da importância dessa audiência, pois a Comissão quis discutir o projeto não só na comissão mas com os servidores. Na sequência, o Sr. Dênio falou que o interesse do Executivo na elaboração do plano, deve-se a obrigatoriedade de abertura de concurso público e em segundo lugar economia (optamos não contratar uma empresa). Leu na íntegra a Portaria 6292 de 05 de março de 2014, e passou para uma APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE contendo o seguinte: Introdução: A Fundação Municipal de Saúde – Pró-Saúde foi extinta pela Lei Complementar 170, de 15 de maio de 2013. Os servidores efetivos e estáveis da extinta FMS têm seus direitos regidos pela Lei Complementar 83/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos da Fundação. O art. 3º da LC 170/2013 estabeleceu que os cargos pertencentes à Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde seriam incorporados, mediante opção, ao novo Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Saúde a ser instituído em lei própria. Até o momento, os servidores da extinta Fundação Municipal de Saúde fazem parte de um Quadro Suplementar, devendo, tão logo seja publicado o novo Plano de Cargos, optar por integrar ou não o novo regime jurídico dos servidores. Em 05 de março de 2014 foi publicada a Portaria 6.292, que nomeou Comissão composta de servidores municipais efetivos para avaliar, estudar, analisar e confeccionar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde. A nomeação dessa Comissão representou importante economia para o Município, haja vista que o alto custo que empresas especializadas cobram as conclusões do estudo da Comissão servem como suporte técnico para elaboração do edital de concurso público para futuros servidores da saúde Diretrizes do PCC Adequação e unificação dos termos ao Estatuto de Servidor (LC 79/2003) e aos padrões utilizados pela Secretaria Municipal de Administração. Regulamentação de pontos constantes na carreira geral dos servidores Legislação que alcança os servidores efetivos da extinta Fundação Municipal de Saúde e para os servidores que vierem a ingressar na carreira da saúde através de concurso público Pontos da Lei O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde foi dividido em capítulos/setores, em consonância com o Estatuto do Servidor Público e legislações similares. O Capítulo I dá definições de termos da lei e termos relacionados ao exercício de cargos públicos. O Capítulo II trata da forma de provimento dos cargos, da realização de concurso público e da estabilidade do servidor. O Capítulo III dispõe sobre a remuneração e carga horária dos servidores públicos, incluindo os direitos e vantagens pecuniárias e gratificações devidas aos servidores. Todas as vantagens pecuniárias constantes na LC 83/2003 são garantidas no novo PCC, como, por exemplo, as férias regulamentares e férias prêmio e os adicionais de tempo de serviço (triênio e trintenário). As gratificações específicas dos servidores da saúde, como as gratificações de serviço de urgência, serviço ambulatorial e administrativo também foram mantidas, inovando, contudo, na redação dos artigos que ficaram claros e autoaplicáveis. Foram inseridas gratificações para servidores dos grupos operacional, administrativo, técnico específico e técnico de apoio da saúde, no percentual de 36% do vencimento básico do grupo operacional padrão I. Também foi inserida gratificação de serviço de urgência e emergência e gratificação de assistência devida aos servidores técnicos e auxiliares da rede de saúde pública municipal. Também foi inserida no novo PCC a gratificação de empenho devida aos motoristas da SMS (60%). A gratificação de serviço por disponibilidade foi regulamentada, sendo devida para os servidores efetivos médicos que ficarem em disponibilidade nos serviços de urgência e emergência. O valor da gratificação é de 5% do vencimento base de nível superior, padrão II. O serviço por disponibilidade será organizado em escalas mensais, em sistema de rodízio. O Capítulo IV versa sobre o estímulo à qualificação e do reconhecimento do mérito funcional. O principal avanço é a chamada Promoção por Antiquidade (progressão vertical) em que o servidor efetivo da secretaria municipal de saúde cresce no nível da carreira, automaticamente, a cada 5 anos de efetivo serviço público. Outro importante avanço no novo Plano de Cargos é a promoção por mérito, em que o servidor obtém vantagens na carreira por se qualificar em curso de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado. Do servidor da extinta Fundação Municipal de Saúde. O servidor da extinta FMS que optar por integrar o PCC será redistribuído na carreira, observado o tempo de serviço e antiguidade. A redistribuição observará a equivalência dos vencimentos, das atribuições, grau de responsabilidade e escolaridade/habilitação. O posicionamento na carreira será obtido dividindo o tempo de serviço por 5 anos, obtendo o nível de enquadramento, conforme o quadro demonstrado. Todos os direitos e vantagens auferidos pelo servidor serão considerados para definição da remuneração do servidor redistribuído. No prazo de 03 (três) meses após a publicação do PCC, o servidor da extinta FMS deverá fazer sua opção por integrar ou não a nova carreira. A opção é individual, expressa, definitiva, irrevogável, irretratável e sem ressalvas. Os servidores da extinta Fundação Municipal de Saúde – Pró-Saúde, que não optarem pelo Plano de Cargos e Salários permanecerão no Quadro Suplementar criado pela Lei Complementar nº 170/2013, sendo-lhes excluídas, em quaisquer hipóteses, as vantagens estabelecidas neste Plano de Cargos e Carreiras. Os servidores que optarem e assumirem os cargos do novo PCC e que tenham carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais poderão optar pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com remuneração proporcional. Os atuais servidores não estáveis provenientes da extinta Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde, admitidos em data anterior a 05/10/1988, até que sejam aprovados em concurso público, continuarão integrando o Quadro Suplementar mencionado no art. 31 da Lei Complementar nº 83/2003. Diante de tudo que foi apresentado, surgiram as seguintes indagações dos servidores: Se eu não optar como fica? Se eu optar? Por que o servidor não foi consultado? O Sr. Dênio disse que os servidores estão sendo escutados agora, e que o plano está só no início, pois tínhamos que começar em cima de alguma concretude, em cima da Lei Complementar nº 83. Ao término da fala de Dênio, o Presidente Marcelo informou que iremos ouvir os servidores primeiro. Márcia Carrusca disse que quando olhou o projeto, ficou muito desiludida com o plano, achando que o salário iria diminuir muito, porém com a exposição do Sr. Dênio viu que não será tão ruim. Pediu a incorporação da gratificação ambulatorial ao salário base. Simone Neves endossando a fala anterior, acrescentou que não acha justo perder, ao aposentar, a gratificação ambulatorial, e questionou porque não incorporar. Kátia Meireles disse que ainda tem muitas dúvidas, e perguntou o que será feito após essa audiência. O Vereador Dalton informou que sairão desta Audiência com um grupo de 06(seis) pessoas para analisar o projeto. O Presidente Marcelo garantiu que não sairão daqui sem resultado positivo para os funcionários. Dênio informou que houve um prazo para elaborar o projeto e que estão abertos para qualquer explicação. O Vereador Milton Martins citou que o plano começou de forma errada, e que não vê bom trâmite para este plano de cargos e carreiras. O Presidente Marcelo disse que concorda em parte, porém, o projeto está na casa e precisamos nos posicionarmos. Dentro da legalidade precisamos chegar a um consenso. André Lupiano parabenizou a Comissão de Legislação e Justiça, por estarem integrando aos funcionários, o que não aconteceu anteriormente, quando foi extinta a Fundação. Questionou a presença da Comissão de Saúde. Vereador Milton Martins disse que tudo que vem do Executivo, vem em caráter de urgência. Tem sempre a desculpa do Ministério Público por traz. O Presidente Marcelo mencionou que a Comissão de Saúde desta Casa Legislativa está presente, e solicitou ao Vereador Renato que fale em nome dela. Vereador Renato Gomes, falando em nome da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, disse que este projeto ainda vai passar pela Comissão. O Presidente Marcelo informou que o convite foi feito a todos os vereadores. Junia Andrade citou a importância do momento para os efetivos que sempre buscaram um plano de carreira, dizendo que precisamos de garantia, para quando formos aposentar. Questionou onde ficou a Lei Delegada neste plano de carreira. Disse que gostaria que após o trabalho fosse oferecido análise individual de cada funcionário. Queremos uma simulação do que ganharemos com este plano de carreira. Breno informou que o momento agora é de discutir, esclarecer e melhorar o projeto. Buscamos atender algumas indicações de servidores. Existem remunerações muito baixas. Quanto a Lei Delegada, é uma situação diferente. Elas não se misturam. Quando a pessoa é nomeada em um cargo, ela opta pelo cargo. Junia – existe uma simulação no projeto, em que algumas pessoas estão recebendo diferenciado de outras. Existem pessoas que a gratificação de antiguidade é muito maior do que outras. Dênio informou que aquilo é um estudo de impacto financeiro. O cálculo é do salário base. Plano de carreira é sempre o salário base, e isso não é vinculante. Questão de incorporação são jurídicas. Cirilo Fonseca - muito do que gostaria já foi dito e entendido,

mas gostaria de uma definição. Observei que a área de atuação e atribuição está complicado no projeto. Tem gente que ganha gratificação e não está na área. Existe o problema da licença também. O Presidente Marcelo esclareceu que quanto ao benefício da saúde, ninguém perde a gratificação quando adoece. Precisamos definir junto ao plano um tempo para revisão, verificando se ficou faltando alguma coisa e adequar. Lembrou que isto aconteceu no SAAE. Célia – mencionou que a cada 6 horas ganhava 10 salários, e que hoje é uma vergonha. Questionou da extinção do abono natalício, dizendo que não sabe se o plano contempla. Perguntou se todos os direitos deles serão deferidos. Disse que não tem opção de carga horária. Sou uma funcionária que busca pelos seus direitos, onde a interpretação de lei no Brasil é muito complicada. Dênio informou que se o concurso é de 20 horas tem que fazer 20 horas, isto é direito administrativo. Quanto ao abono natalício, ele está previsto e continua. Este é um plano técnico de maneira genérica, pode surgir emendas. Maria Aparecida – maioria de minhas dúvidas foram sanadas. Tenho 29 anos de trabalho na saúde e embora em final de carreira, sou otimista, e esta é a primeira vez que vejo uma audiência pública para plano de carreira. Coloco 2 pontos. Quando o André falou da extinção da fundação, informo que não fomos consultados, e espero que esta audiência garanta os nossos direitos. Vereador Milton Martins – informo que 2013 e 2014 já fizemos mais ou menos umas nove audiências. Disse que antes do plano vir para esta casa, o Executivo deveria ter discutido o mesmo junto a vocês funcionários. Este plano pode prejudicar ou melhorar pra vocês. Temos que discutir agora e votarmos com consciência. O Presidente Marcelo disse que a audiência é para escutar a todos. Valéria Munaier – maioria das dúvidas já foram colocadas. Porém enfatizo que antes da aprovação do plano, gostaríamos de termos uma simulação dos salários. A gratificação dos 80% ou 100% não é uma gratificação e sim uma composição ao salário. Fomos prejudicados já a muitos anos. Isaias Soares – mencionou a tristeza que dá, quando a gente escuta telefonemas informando que nosso dia será cortado. Como é que vamos discutir o plano dessa maneira? Não é só o nível superior que trabalha e então porque só eles tem gratificação? Temos direito de termos a mesma gratificação. 60% aos motoristas. Existem duas classes de servidores? Um pode receber gratificação e outro não. Esse 60% de gratificação é só para uma classe e porque não para todos os funcionários? Vale- alimentação, se é direito do servidor, porque não está incorporado no plano. Gratificação de urgência é só para o nível superior. Queremos também 60% e não 39%. Presidente Marcelo pediu ao Secretário Breno que intercedesse para que não descontassem o dia do funcionário que está aqui presente, e Breno informou que será feito de acordo com a Lei. O Presidente Marcelo informou que a Lei também dá direito ao vale-alimentação e ela não é paga. Luiz Otavio – se mostrou satisfeito onde trabalha a treze anos sendo 8 na urgência. Visto a camisa da saúde. Quanto ao estudo de cálculo do impacto financeiro, o cálculo da progressão será sob o salário base? Gratificação de urgência é extremamente importante, quando sabemos da vinda do Hospital Regional e outros na área de saúde para Sete Lagoas. Precisamos dar clareza a concessão desta gratificação. Ficamos a mercê da interpretação de quando a gratificação é de urgência ou é ambulatorial. Entra gestor, sai gestor, fica sempre a mesma coisa. Enalteceu o esforço conjunto da Câmara e Executivo. Dênio – colocamos no plano um resumo. Todas as dúvidas quanto a gratificação, no texto está claríssimo. Quando for ler o texto da Lei está claro da forma de como vai pagar. Luiz Otavio - A progressão vertical que não está sendo paga. Vamos receber? Dênio informou que está prevista auto-aplicável. Nada foi mudado. Apenas será auto-aplicável. Não existe mais ponte para o pagamento. Luiz Otavio - incide sob o salário base? Denio – o contra cheque deverá vir discriminado. Dra. Livia explicou que serão reinquadrados. Quando voces optarem, serão reinquadrados. Dênio – disse que é ganho real, percentual sob seu nível. A incorporação tem que olhar que muda de nível a cada 5 anos. Alda Laporte – solicitou diversas correções no plano, onde constatou, inclusive, que o Sr Wellington Carneiro Diniz que consta na página da proposta já faleceu. Dênio – há uma confusão onde se faz uma projeção financeiro, impacto. O Secretário de Saúde nos forneceu toda a informação. Claro que alguns erros podem haver. Isto é apenas uma proposta, onde os erros são sanáveis. Tem mais de 03 meses que estamos trabalhando neste plano. Vamos corrigir os erros. Um dos funcionários presentes fez o seguinte questionamento: Por que o plano não foi enviado aos funcionários antes de vir para esta casa para podermos discutir? Dênio disse que a discussão começa agora. O Presidente Marcelo informou que se a CLJ não solicitasse a audiência, o plano seria votado. O Vereador Milton Martins – disse que se tem que fazer correção no plano, ele deveria ser retirado de pauta. Alda Laporte – questionou que no Capítulo 5 -art. 45 – os profissionais poderão optar pela carga horária. E sua proporcionalidade, como será? Porque não foi disponibilizado o plano ao servidor para que cada servidor estudassee o plano? No Art. 20 - Plano de carreiras para servidor efetivo. A gratificação é só para funcionários de carreira? Explique. Demonstrou preocupação com garantia dos servidores de carreira, bem como na questão da saúde dos nossos funcionários dessa área. Saúde dos trabalhadores da saúde. Isto tudo faz parte de um contexto de plano de carreira do funcionários. Não temos uma comissão para negociação entre trabalhadores e empregador. Precisamos de ter esse canal aberto em Sete Lagoas. Insalubridade foi cortada. Preocupamos quando de repente nos cortam. Não temos vale alimentação e vale transporte. Fiz concurso em 1992 que propõe carga horária de 15 horas semanais e estão sendo cobradas 20 horas. Gostaria de saber se o plano regulariza isso. Isso é garantia e direitos dos servidores? Dênio – Quanto a não divulgação é o seguinte: A comissão tinha um prazo e foi solicitada prorrogação do prazo e foi cumprido. O setor publica, encaminha aos órgãos competentes e elas é que divulgam. A partir da data que foi encaminhado aos órgãos responsáveis eles é que são responsáveis pela divulgação. Sou a favor de nomear uma comissão. Quanto aos erros a audiência é pra isso. Breno – nossa legislação prevê a contratação para órgãos públicos, por interesse público, e esse contratado tem que receber o mesmo que os outros. Alda Laporte - a proposta é para servidor efetivo e não contratado. Estamos sem concurso há muitos anos, mas isto não tem nada a ver com o plano para servidor efetivo. Breno – citou que teve uma experiência não muito proveitosa tempos atrás quanto a negociação, porém estamos abertos para tal. Quanto a insalubridade foi encontrado casos em que não cabia a insalubridade. Alda Laporte - Quanto as reclamações, não obtivemos respostas. Porém, o Breno disse que alguns casos foram feitos vistoria e voltaram a receber. Alda disse que na unidade de trabalho dela não houve vistoria nenhuma e nem sequer resposta. Maria – a recomendação inicial é que fosse feita avaliação individual, onde o SESMT seria o responsável. O SESMT foi quem cortou as insalubridades. O Presidente Marcelo agradeceu as colocações, frisando a importância da audiência pública. Decio Luiz Marques – Tenho 12 anos de efetivo como segurança. Minha função exige curso mas não reconhecimento. Não levo fé neste plano. O Presidente Marcelo – mencionou que é importante o desabafo do servidor e citou o caso do Dr. Aluizio Machado que foi apedrejado em serviço. Maria Aparecida – precisamos de esclarecimentos. A audiência está trazendo varias situações. Acho que é necessário ouvir mais as classes. Somos técnicas. Nossa gratificação aconteceu em 2004 como paliativo, ao qual o médico teve aumento e nós gratificação. Nossa gratificação aconteceu com a promessa que seria incorporado ao salário posteriormente e até hoje nada. Presidente Marcelo – Os pindurichalhos nos salários foram surgindo, quando deveria ter sido aumento. Anos e anos dessa forma. Existem diferenças salariais sim, eu entendo, mas estou falando do projeto, do que diz lá. Temos atribuições como todos. Valéria Valadares – índice será reajustado como? Pensando na aposentadoria, como o salário será reajustado. Existe uma data para o plano ser aprovado? Dênio informou que será reajustado de acordo com o IPCA, onde foi definido junto ao Sindicato. Plano de cargos não é reajustamento salarial. O reajuste será feito ao longo dos anos. Presidente Marcelo - O importante é que todos sejam beneficiados. A comissão será criada ao final desta para analisar o projeto. Vereador Dalton informou que o projeto não tramita em regime de urgência. Temos que ficar atentos. Não há regime de urgência de fato, porém não podemos alterar valores. O que poderemos interferir de fato é muito pouco. Tem que haver celeridade no processo. Se existem muitas dúvidas neste processo, é justo que esta comissão seja formada pois é interesse de ambas as partes. Dênio disse que a urgência é do servidor e não do Executivo. A proposta é aumentar os índices em cima da economia de contratos. Presidente Marcelo perguntou se existe essa possibilidade. Dênio informou que o Executivo está com muito boa vontade para com esse plano. Denio solicitou que a comissão fosse paritária. Vereador Milton Martins – citou que no plano, o técnico de edificações não tem data de admissão como os outros tem. Deveria buscar uma pessoa de cada classe para nomear uma comissão. Perguntou aos sindicatos se fizeram parte da comissão. Se fizermos emenda ao projeto, o Executivo pode vetar. Seus pindurichalhos retirados foram a economia do Executivo. Vi vários erros no projeto. Estou questionando o diálogo que não houve junto a vocês. Não podemos empurrar o projeto com o pedido de urgência do Executivo. Foi falado que o plano foi amplamente divulgado, porém não foi o que vimos. Para tirar benefícios de vocês acham brechas na Lei, mas para colocar benefícios, a Lei não permite. A Câmara tem ficado desgastada. Sugiro que se crie uma nova comissão, e que o projeto seja retirado. Vocês são os maiores interessados no plano. Presidente Marcelo citou que no plano da procuradoria, todos estavam envolvidos no projeto, quando veio para esta Casa. Precisamos discutir com vocês esta questão do plano. Vereador Cláudio Caramelo – atitude do plano é positiva, porém ele não existe sem a participação do servidor. Foi interessante ter sido feito pelos servidores, mas o erro foi o prazo não ter sido suficiente. Sem audiência do servidor não votarei num proposta tão séria. Quem esperou até hoje, espera um pouco mais. O plano é da saúde, mas a categoria não pode separar. A gratificação tem que ser incorporada. Briguem por isso junto a esta casa. Só votarei se o plano for bom para vocês. Vereador Padre Décio – precisamos sempre olhar o lado do trabalhador. Precisamos de comissão sim, e permanente, bem organizada, com pessoas sérias. Temos que sair daqui com uma comissão de no mínimo 10 pessoas, de preferência permanente. Vocês tem que cobrar que esta comissão funcione, nos dando respaldo para lutar por voces. Vereador Renato – plano de cargos define a vida profissional de cada um. Respeito a opinião do vereador para que retire o projeto de pauta, mas não concordo. Acredito que os funcionários efetivos que participaram do processo não iriam prejudicar os colegas. Mas se retirarmos o projeto, que é o sonho de todo servidor, pode ser que não retorne. As discussões tem que continuar. Discordo da retirada do projeto, mas concordo que precisamos discutir mais. O Presidente Marcelo disse que audiência tinha que ser feita pelo próprio executivo e não por esta casa. A audiência junto a esta comissão que será montada é primordial para um bom resultado. Vereador Milton Martins – estudei o projeto e vi falhas. O Projeto chegou a esta Casa com erros que precisam ser corrigidos. Presidente Marcelo explicou que não temos a prerrogativa para consertar o projeto. Vereador Milton Martins deixou claro ao Líder do Prefeito que muitas vezes fazemos emendas no projeto e o Executivo veta. Só estou garantindo que precisamos de ter tranquilidade na votação. Precisamos tambem de tempo de trabalho. Vereador Renato – disse que o Executivo pode apresentar um substitutivo. O Presidente Marcelo pontuou que este projeto não aceita emenda nenhuma por parte desta Casa. Vereador Caramelo disse que ninguém é contra o projeto. Mas o projeto tem que vir para esta casa de acordo. O Presidente Marcelo informou que qualquer alteração terá que vir do Executivo. Mazinha – procurei me informar quanto ao projeto, e informo a todos que sabia que esta Casa não aprovaria o plano sem antes saber a opinião do servidor. 90% da comissão que foi montada pelo Executivo, tem nível superior, por isso não houve ninguém defendendo esta classe. A oportunidade de melhoria é agora. O que tiver que ser modificado tem que ser agora. Não basta colocar emendas, não basta montar uma comissão. Temos que mobilizar e unir as classes como servidores públicos. Sou servidora de carreira há 29 anos. A categoria tem que estar presente nesta Casa no dia da votação. Vamos nos unir, mobilizar, para sermos valorizados na nossa carreira. O Presidente Marcelo justificou a ausência do vereador Euro. Fábio do Sindaúde – disse que o respeito à categoria é muito importante, lamentando ausência dos vereadores. Disse ao Sr. Denio que o projeto é o que queremos há muito anos. Tivemos servidores que faleceram ganhando salário mínimo. Fico feliz pelo plano de carreira. Vi questões que não condizem com nossa realidade. Precisamos de elaborar um projeto que melhor atenda os servidores. Sou contra a gratificação que condiz ao local de trabalho e não ao trabalhador. Como criamos um plano sem falar do vale transporte, vale alimentação. Gratificação urgência e emergência temos que elaborar uma porcentagem melhor. Porque não sentarmos e elaborarmos um substitutivo ao projeto. O projeto não é ruim, mas pode melhorar. Dá para sairmos daqui com a comissão montada e já marcada uma data para reunião. No art. 20 que fala das gratificações, não fala em níveis. Art. 30 que fala para licença - progressão vertical – porque não inserir pré-requisitos para esta progressão. Num todo o projeto é bom mas pode ser melhorado. O Presidente Marcelo agradeceu e disse que a fala foi unânime de que o projeto precisa de melhorias. Dênio agradeceu, dizendo que isso era um pontapé inicial. Precisamos começar de algum lugar. É uma proposta de 11 elementos onde 5 são da extinta fundação de saúde. Tenho 32 anos de exercício público, e minha situação funcional está aberta a todos. O limite de minha responsabilidade está assentado neste 32 anos. Hoje, há uma mudança de paradigma. Esse pontapé inicial foi um desafio que aceitei como Presidente desta Comissão nomeada pelo Executivo, e me coloco a disposição de qualquer vereador para esclarecimentos quanto a proposta. Foi com grande satisfação que escutei colegas dizendo que estão um pouco mais sossegado. O Presidente Marcelo agradeceu ao Dênio pela presença, sabendo que cada um trabalhou muito para que este projeto acontecesse. Disse que viu que tivemos ganho quando muitos dos que aqui estão saíram satisfeitos com as respostas. Ângela Maria pediu coesão da área da enfermagem. Porque o setor administrativo não está aqui? A gratificação não é garantia do funcionário. O Presidente Marcelo justificou ausência do Vereador Pastor Fabrício, citando a importância da divulgação da audiência. Dando seqüência, o Presidente Vereador Marcelo enumerou as propostas que a Comissão que será formada, junto a Comissão Permanente de Legislação e Justiça levará ao Executivo para mudanças no plano: 1º) Proposta de uma simulação da folha de pagamento de todos os cargos com os benefícios, ficando o funcionário no antigo cargo e indo para esse novo cargo proposto no plano; 2º) Inserir as atribuições e área de atuação dos cargos; 3º) Proposta para que os percentuais de benefício seja dado por igualdade, que as disposições do art. 45, § 4º seja mais claro, que não fique dúbio, bem como no art. 20, § 4º gratificação devida a contratado, seja explicada; 4º) Proposta para instalar uma comissão permanente de servidores da saúde para negociações e melhorias até mesmo para o próprio sistema; 5º) Proposta do vereador Milton Martins para que o Executivo retire o projeto para nova apresentação após estudos junto aos funcionários de cada área da saúde. Ficou nomeada a seguinte Comissão dos funcionários da Saúde: TITULARES - Isaias Soares da Silva – Saúde Mental; - Alda Cristina de Oliveira Laporte – Centro de Saúde Santo Antonio; - Fabio Antonio de Almeida – Hospital Municipal; - João de Jesus Timóteo Pereira - Odontologia; - Kátia Cristina Meirelles – Hospital Municipal (enfermeira); - Mazinha – Sindicato. SUPLENTEs - Ângela Maria P. Silva Figueiredo; - Márcia Carrusca Peacini – Psicóloga Centro Viva Vida; - Valéria Munaier e Silva – Centro Viva Vida; - Simony Maria Mascarenhas Nébias – funcionária SMS; - Claudia Valadares – Centro de Saúde Santa Luzia; - Eunice Lopes da Rocha - ESF Nova Cidade. Ficando acordado que os membros da CLJ, marcarão uma reunião junto ao Executivo com a participação desta Comissão nomeada, o Presidente Marcelo Pires Rodrigues agradeceu a presença de todos, determinou a lavratura da ata e encerrou os trabalhos. A íntegra desta Audiência Pública encontra-se à disposição na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, 17 de abril de 2015. Jaqueline Helena Alves, matrícula 004, Secretária Geral da Câmara